

REGULAMENTO CAMPANHA CREDICAP 2023

1. A CAMPANHA

1.1. A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Jataí e Região Ltda, com sede a Rua Joao Rosa Soares nº 78 - Centro, na cidade de Jataí Go, inscrita no CNPJ 10.143.499/0001-40, promove a Campanha CREDICAP 2023°. A Campanha tem por objetivo incentivar a captação de recursos para alavancar os negócios do Sico Cooprem, contribuindo para a autonomia do mesmo na geração de recursos próprios, com reflexos na economia local, dinamizando o comércio, a indústria e a prestação de serviços.

2. DURAÇÃO

2.1. A promoção é válida de 10/10/2022 a 10/10/2023, na área de atuação do Sicoob Cooprem, podendo de ser prorrogada pelo conselho de administração de acordo com os interesses desta instituição.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para efeito deste regulamento serão considerados participantes, todos os associados pessoas físicas e jurídicas da cooperativa e novos associados admitidos no período da vigência dessa campanha. Não será permitido a participação de colaboradores, membros do conselho fiscal, conselho administrativo e diretoria executiva.

3.2. Cada Fração de R\$ 1.000,00 (um mil reais) de capital integralizado dará direito a 01 (um) número da sorte para concorrer aos prêmios descritos no item 4.4.

3.3. O valor do capital integralizado poderá ser dividido em parcelas, desde que não ultrapasse o período de validade da campanha.

3.4. Para participação no sorteio o adquirente devesse estar com o capital integralizado totalmente quitado.

4. SORTEIO

4.1. O sorteio será realizado em 13/10/2023 em horário e local a ser divulgado antecipadamente pela cooperativa. Em caso excepcional a data do sorteio poderá ser prorrogada, sendo comunicada previamente com 15 dias de antecedência.

4.2. Para definição do ganhador, serão utilizados quatro globos posicionados da direita para a esquerda, sendo que o globo número (um) corresponderá à unidade, o globo número 2 (dois) corresponderá a dezena, o globo número 3 (três) corresponderá à centena e o globo número 4 (quatro) corresponder ao milhar;

4.3. O título de capitalização premiado com um dos prêmios perderá sua validade para os sorteios posteriores dos demais prêmios.

4.4. Serão sorteados 12 prêmios na seguinte ordem:

1° Sorteio: 01 (uma) Smart Tv Led 50 polegadas

2° Sorteio: 01 (uma) Smart Tv Led 50 polegadas

3° Sorteio: 01 (uma) Smart Tv Led 50 polegadas

4° Sorteio: 01 (um) notebook, modelo básico.

5° Sorteio: 01 (um) Iphone 13

6° Sorteio: 01 (um) Iphone 13

7° Sorteio: 01 (uma) Moto 125 cilindradas zero km

8° Sorteio: 01 (uma) Moto 125 cilindradas zero km

9° Sorteio: 01 (uma) Moto 125 cilindradas zero km

10° Sorteio: 01 (um) Carro zero km

11° Sorteio: 01 (um) Carro zero km

12° Sorteio: 01 (um) Carro zero km

4.5. Para acompanhar e fiscalizar os sorteios serão convidados, 01 (um) membro do conselho de administração do Sicoob Cooprem, 01 (um) membro da diretoria executiva e 03 (três) participantes voluntários presentes no evento

5. RECEBIMENTO DOS PRÊMIOS

5.1. Os prêmios serão entregues no local do sorteio da premiação e/ou na sede do Sico Cooprem, com exceção das motos e carros.

5.2. Para o recebimento dos prêmios os contemplados deverão assinar recibo de contemplação do prêmio contendo seus dados pessoais: RG, CPF e comprovante de endereço.

5.3. Os prêmios são pessoais e intransferíveis, sendo vedada a conversão em dinheiro ou em qualquer outro bem, troca de cor ou modelo dos prêmios ofertados. O Sicoob Cooprem, promotor do evento, não assume responsabilidade por vícios e ou defeitos técnicos apresentados pelos prêmios, cabendo aos participantes sorteados acionarem os respectivos fabricantes.

5.4. A prescrição do direito aos prêmios ocorrerá após 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data do sorteio.

5.5. Os participantes serão excluídos automaticamente da promoção em caso de fraude comprovada podendo ainda responder por crime de falsidade ideológica ou documental e ou ainda por falta de pagamento das parcelas do título de capitalização.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os participantes desta promoção desde já autoriza o Sicoob Cooprem, promotor do evento, a divulgar ou a proceder ao uso de seus nomes, imagens som e voz, até um ano após o encerramento da promoção, seja na Tv, mídia impressa, eletrônica e marketing direto para a divulgação do resultado da promoção e em qualquer material publicitário, sem qualquer ônus, valendo essa autorização como uma cessão a título gratuito.

6.2. A participação nessa promoção implica na aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas contidas neste contrato de capitalização/regulamento, os casos omissos e quaisquer dúvidas referentes a este regulamento serão resolvidos pelo conselho de administração do Sicoob Cooprem.

6.3. Eventuais discussões decorrentes deste regulamento serão analisadas e resolvidas pelo Conselho de Administração, que decidirá por maioria simples, cuja decisão será irrecorrível.